

**CRISSIUMAL ENERGIA S.A.**  
**CNPJ Nº. 30.203.220/0001-83**  
**NIRE 42300057835**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, NA MODALIDADE  
ONLINE, REALIZADA EM 07 DE AGOSTO DE 2024.**

Aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, por meio da plataforma digital “*Microsoft Teams*”, endereço (<https://shre.ink/DMCt>) e presentes os acionistas da Companhia representantes de **79,36%** (setenta e nove virgula trinta e seis por cento) do capital social votante da Companhia, deu-se início à **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** da Companhia denominada “**CRISSIUMAL ENERGIA S.A.**”, com sede na cidade de Xanxerê/SC, na Rodovia BR-282, S/N, Km 502,7, sala 1, bairro Matinho, CEP 89.820-000, na modalidade **ONLINE**, realizada na forma da Lei nº. 6.404 de 15 de dezembro de 1976 c/c as disposições da Seção VIII do Manual de Registro de Sociedade Anônima. As publicações legais, conforme determina a Lei nº. 6.404 de 15 de dezembro de 1976, nos artigos 124 e 294 (inciso III) c/c as Portarias do Ministério da Economia nº. 12.071 de 07 de outubro de 2021 e nº. 10.031 de 22 de novembro de 2022 e o Manual de Registro de Sociedade Anônima, foram feitas de forma eletrônica no sítio eletrônico da Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) (<https://www.gov.br/centraldebalancos/#!/demonstracoes>), sendo que, o **Edital de Convocação** foi publicado em 31 de julho de 2024, em uma única publicação, conforme previsto no Ofício Circular SEI nº. 654/2022/ME. Foi convidado para dirigir os trabalhos como Presidente, a Sra. ***Elisa Fracasso***, o qual convidou a mim, ***Thiago Dal Santo***, para secretariar esta Assembleia, cargo que aceitei e assumi, ficando assim constituída a mesa Diretora dos trabalhos desta Assembleia. Tomando a palavra, a Sra. Presidente referiu-se ao fato de as publicações estarem de acordo com o que disciplina a Lei nº. 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e nos termos do Capítulo III do Estatuto Social da Companhia, bem como, que a mesa Diretora observou todos os requisitos para realização desta Assembleia na modalidade **ONLINE**, nos termos da legislação societária vigente, declarou esta Assembleia Geral regular e instalada. Também destacou o fato de que a *receita bruta anual* da Companhia no exercício social de 2022 foi inferior a R\$78.000.000,00 (setenta e oito milhões de reais), o que autoriza as publicações legais serem realizadas de forma eletrônica, nos termos da Lei. Em ato contínuo, a Sra. Presidente declarou aberta a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** e solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do Edital de Convocação desta. Com a palavra, o Secretário leu o Edital de Convocação, com a seguinte **Ordem do Dia**: **1)** Discutir sobre a redução do capital social da Companhia, e conseqüentemente, modificar a redação do “*caput*” Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; **2)** Definir a distribuição de dividendos em função da

redução do capital social proposto no item acima; **3)** Autorizar a reforma e a consolidação do Estatuto Social da Companhia, conforme a deliberação no primeiro item da Ordem do Dia da Assembleia. Iniciando os trabalhos e em deliberação ao **primeiro item da ordem do dia**, qual seja, discutir sobre a redução do capital social da Companhia, e conseqüentemente, modificar a redação do “*caput*” Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, a Sra. Presidente expôs a proposta de **redução do capital social** da Companhia em **R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)**, passando do valor de R\$ 14.581.551,00 (quatorze milhões, quinhentos e oitenta e um mil, quinhentos e cinquenta e um reais) para **R\$ 12.581.551,00** (doze milhões, quinhentos e oitenta e um mil, quinhentos e cinquenta e um reais). A Sra. Presidente informou que **não haverá redução do número de ações** subscritas na Companhia, mantendo-se as **4.000.000** (quatro milhões) **Ações**, sendo **2.000.000** (dois milhões) de **Ações Ordinárias Nominativas**, sem valor nominal, **783.428** (setecentas e oitenta e três mil, quatrocentas e vinte e oito) de **Ações Preferenciais Nominativas “Classe A”**, sem valor nominal, e **1.216.572** (um milhão, duzentas e dezesseis mil, quinhentas e setenta e duas) de **Ações Preferenciais Nominativas “Classe B”**, sem valor nominal, todas indivisíveis em relação à Companhia. Concluída a explanação e esclarecidas às dúvidas levantadas, foi colocado em votação, os acionistas aprovaram por **unanimidade** este item da ordem do dia, sem qualquer reserva ou ressalva. A Sra. Presidente informou que a alteração e consolidação do “*caput*” do Artigo 5º Estatuto será deliberado no **terceiro item** da ordem do dia desta Assembleia. Em seguida, em deliberação ao **segundo item da ordem do dia**, qual seja, a distribuição de dividendos em função da redução de capital. A Diretoria propôs que o pagamento da redução de capital serão pagos aos acionistas, proporcionalmente as suas participações acionárias nos próximos **3 (três) anos**, a contar da data da realização desta Assembleia, conforme a disponibilidade de caixa. Nos meses em que pagar os dividendos da redução de capital, simultaneamente, poderá ocorrer o pagamento da antecipação mensal de dividendos da Companhia. Foi colocado em votação, os acionistas aprovaram por **unanimidade** este item da ordem do dia, sem qualquer reserva ou ressalva. A Sra. Presidente informou que a presente Ata será registrada após sua publicação, respeitado o prazo legal de **60 (sessenta) dias** previsto no Artigo 174 da Lei nº. 6.404/76. Em continuidade, em deliberação ao **terceiro item da ordem do dia**, qual seja, autorizar a reforma e a consolidação do Estatuto Social da Companhia, conforme a deliberação no primeiro item da Ordem do Dia da Assembleia. Em razão das deliberações ocorridas no *primeiro item* da ordem do dia desta Assembleia, o Estatuto Social passa a ter a seguinte redação: ***“Artigo 5º. O capital social da Companhia subscrito é de R\$ 12.581.551,00 (doze milhões, quinhentos e oitenta e um mil, quinhentos e cinquenta e um reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional, dividido em 4.000.000 (quatro milhões) de Ações, sendo 2.000.000 (dois milhões) de Ações Ordinárias Nominativas, sem valor nominal, 783.428 (setecentas e oitenta e três mil, quatrocentas e vinte e oito)***

de **Ações Preferenciais Nominativas “Classe A”**, sem valor nominal, e **1.216.572** (um milhão, duzentas e dezesseis mil, quinhentas e setenta e duas) **de Ações Preferenciais Nominativas “Classe B”**, sem valor nominal, todas indivisíveis em relação à Companhia”. As demais disposições do Estatuto Social permanecem inalteradas. Colocado em votação, os acionistas aprovaram por unanimidade este item da ordem do dia, sem qualquer reserva ou ressalva, optando por registrar a **Consolidação do Estatuto Social** que se encontra anexa a esta Ata (**Anexo I**). Concluídas as deliberações da Ordem do Dia e **aprovados** todos os atos acima registrados, como nada mais havia a ser tratado, a Sra. Presidente encerrou os trabalhos e **suspendeu** a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta Ata. Reiniciados os trabalhos, realizou-se a leitura e aprovação desta Ata, após, a Sra. Presidente informou que a assinatura dos votos nos Livros de Atas das Assembleias Gerais e de Presença de Acionistas serão assinados isoladamente pela Sra. Presidente e pelo Secretário da Assembleia, conforme disposto no item 5 da Seção VIII do Manual de Registro de Sociedade Anônima. Em seguida, a Sra. Presidente convidou a todos os presentes a proceder a sua assinatura, em nela apondo as respectivas firmas os seguintes acionistas: Dal Santo Participações Ltda, representada por Thiago Dal Santo; Elo Participações e Geração de Energia S.A, representada por Elisa Fracasso; Alexandre Volpato; C.R.A.P.E Participações S.A, neste ato representada por Crystian Fracasso; Roger Cerutti; Maria Luiza Mezzomo; Debastiani Participações Ltda, neste ato representada por Jean Carlos Debastiani; Augusto Marchese; G.R.M. Participações S.A., neste ato representado por Giuliano Moschetta; Alexandre Hoff; Luis Alberto Rempel, neste ato representado por Marcelo Rempel; Amauri Luis Friedrich; Mariano Badalotti Smaniotto; Suzana Fleck, neste ato representado por Edson Paris; Thais França Barrionueno, neste ato representada por Cleomar Luiz Barrionuevo; Janaina Barrionuevo, neste ato representada por Cleomar Luiz Barrionuevo. Certifica-se que a presente Ata é cópia fiel à transcrita no Livro de Ata das Assembleias Gerais da Companhia. Assinam esta Ata a Sra. Presidente e o Secretário, em **uma única via**, para arquivamento na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.

Xanxerê/SC, 07 de agosto de 2024.

---

**ELISA FRACASSO**  
*Presidente*

---

**THIAGO DAL SANTO**  
*Secretário*